Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº68/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “IF NA MÍDIA”

1. DO OBJETO

1.1 Este edital seleciona 1 (um) estudante bolsista, mais cadastro reserva, para atuar no projeto de extensão “IF na Mídia: comunicação pública e educação midiática em multiplataforma”, aprovado no Edital nº 12/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS, sob coordenação do servidor Luiz Otávio Gonçalves de Lima.

1.2 O projeto produz um programa semanal de comunicação pública, com veiculação na Rádio Estação Cultura FM e adaptação para plataformas digitais (Instagram, Facebook, TikTok e outros), com participação de estudantes, servidores e da comunidade externa.

2. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

2.1 A vaga é aberta a estudantes de nível técnico e de graduação, em classificação única (1 vaga).

2.2 A modalidade e o valor da bolsa seguem o nível de ensino do(a) candidato(a) classificado(a), conforme o Edital nº 12/2026 e a Resolução nº 305/2022:

Modalidade	Carga horária semanal	Valor mensal
Estudante Graduando	20h	R$ 700,00
Estudante de nível Técnico	20h	R$ 400,00

2.3 A carga horária poderá ser fracionada proporcionalmente, conforme o item 2.5 do Edital nº 12/2026, mediante acordo com a coordenação.

2.4 A bolsa vigorará de dezembro/2026 a julho/2027, a contar da inclusão formal do(a) bolsista no SUAP Extensão. Não há pagamento retroativo por atividades realizadas antes dessa inclusão.

2.5 A concessão da bolsa depende da adequação do plano de aplicação do projeto junto ao NIPE, conforme a modalidade do(a) classificado(a).

2.6 A bolsa não gera vínculo empregatício nem tem caráter de estágio.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 O(a) bolsista atuará como produtor(a) de conteúdo e responsável pelas redes do projeto, com as seguintes atribuições:

- pesquisar temas, propor pautas e identificar ganchos de interesse público, inclusive assuntos em evidência nas redes;
- elaborar roteiros e perguntas para entrevistas;
- agendar entrevistados (servidores, estudantes e representantes da comunidade);
- editar áudios, vídeos e cards, adaptando cada conteúdo aos canais do projeto;
- organizar o fluxo e o calendário de postagens;
- acompanhar métricas de alcance e engajamento e registrar a participação da comunidade;
- participar da reunião semanal de pauta com a coordenação;
- preencher mensalmente o relatório de atividades no SUAP Extensão.

3.2 Regime de trabalho: pelo menos 1 (um) dia presencial por semana no Campus Machado, para reunião de pauta, e as demais horas em trabalho remoto, com entregas e prazos acordados com a coordenação.

3.3 Uso de inteligência artificial: o uso de ferramentas de IA é permitido e incentivado, desde que haja (a) transparência sobre o que foi gerado com apoio de IA, (b) revisão humana de todo o conteúdo, (c) checagem das informações em fontes confiáveis e (d) proibição de inserir dados pessoais ou sigilosos de terceiros em ferramentas externas.

3.4 Conduta nos canais institucionais: os canais institucionais não serão usados para conteúdo político-partidário. O conteúdo observará o uso de imagem e voz mediante autorização dos participantes.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para se inscrever, o(a) estudante deve:

a) estar regularmente matriculado(a) em curso técnico ou de graduação do IFSULDEMINAS – Campus Machado;

b) não concluir o curso antes do término da vigência do projeto (julho/2027);

c) ter disponibilidade para a carga horária e para os dias presenciais semanais;

d) dispor de computador ou celular e conexão de internet adequados ao trabalho remoto (o campus oferece equipamento no dia presencial);

e) assinar o Termo de Compromisso no SUAP Extensão, caso selecionado(a).

4.2 Candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período: de 19/11/2026 a 24/11/2026, até 16h, pelo formulário https://forms.gle/4RwTPZAaZGjFeTEf8

5.2 Documentos e informações exigidos na inscrição:

- dados pessoais, curso, período e turno;
- comprovante de matrícula;
- declaração de que atende aos requisitos do item 4, mediante aceite no formulário;
- carta de motivação de até 1 página, dizendo por que quer o projeto e que ideias tem para ele;
- portfólio ou trabalhos anteriores (opcional; a ausência não elimina o(a) candidato(a)).

5.3 A inscrição implica a aceitação das regras deste edital. O desafio prático (Anexo II) deve ser preparado com antecedência e entregue no dia da entrevista.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo terá quatro etapas:

Etapa	Caráter	Pontuação
1. Homologação e habilitação documental	Eliminatória	–
2. Desafio prático, entregue no dia da entrevista (Anexo II)	Classificatória	0 a 50
3. Entrevista	Classificatória	0 a 30
4. Carta de motivação e portfólio	Classificatória	0 a 20

6.2 Etapa 1 – Habilitação. Verifica-se o cumprimento dos requisitos do item 4 e a entrega dos documentos do item 5.2.

6.3 Etapa 2 – Desafio prático. O(a) candidato(a) entrega, no dia da entrevista, a proposta de episódio descrita no Anexo II, que deve ser preparada com antecedência. O desafio vale até 50 pontos. As propostas não serão publicadas nem utilizadas pelo projeto sem autorização do(a) candidato(a).

6.4 Etapa 3 – Entrevista. Entrevista de 15 a 20 minutos com banca de 2 ou 3 avaliadores. O(a) candidato(a) apresenta a proposta do desafio em até 5 minutos e responde a perguntas sobre as escolhas feitas, iniciativa, organização e aprendizado de novas ferramentas, além de uma simulação de situação do dia a dia da produção. Pode ser presencial ou por videoconferência; neste caso, a proposta deve ser enviada por e-mail até o horário da entrevista.

6.5 Etapa 4 – Carta de motivação e portfólio. A ausência de portfólio não elimina o(a) candidato(a).

6.6 Será classificado(a) o(a) candidato(a) com nota final igual ou superior a 60 pontos. Candidatos abaixo disso não serão classificados.

6.7 Desempate, em ordem: maior nota no desafio prático; maior nota na entrevista; maior nota na carta e portfólio; sorteio.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	19/11/2026
Inscrições	19/11 a 24/11/2026, até 16h
Resultado preliminar da homologação	24/11/2026, após 18h
Recurso contra a homologação	25/11/2026
Homologação final e divulgação das entrevistas	26/11/2026
Entrevistas	27/11 e 30/11/2026
Resultado preliminar	01/12/2026
Recurso contra o resultado preliminar	02/12/2026
Resultado final	03/12/2026
Início das atividades	Após cadastro no SUAP

7.1 Os resultados serão divulgados no site do campus e por e-mail aos inscritos. Os recursos devem ser enviados a [e-mail da Assessoria de Comunicação], com nome completo, etapa contestada e justificativa.

7.2 A coordenação poderá ajustar as datas, com aviso prévio no site e por e-mail.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) SELECIONADO(A)

8.1 O(a) classificado(a) em 1º lugar deverá apresentar em até [3 dias úteis]: cópia de RG e CPF; comprovante de conta bancária em seu nome, indicando se é poupança ou corrente; e, se menor de idade, autorização do responsável. Depois, assinará o Termo de Compromisso no SUAP Extensão.

8.2 Em caso de desistência, desligamento ou documentação incompleta, será convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte, respeitada a ordem de classificação e a modalidade de bolsa correspondente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

9.1 São obrigações do(a) bolsista:

a) cumprir a carga horária e as entregas acordadas;

b) preencher mensalmente o relatório de atividades no SUAP Extensão, sem ultrapassar a carga horária pactuada;

c) manter a coordenação informada sobre as atividades desenvolvidas;

d) mencionar sua condição de estudante de Iniciação à Extensão e dar crédito ao IFSULDEMINAS – Campus Machado nas publicações;

e) apresentar os resultados ao final da vigência, em painel, pitch ou exposição oral, conforme demanda da Diretoria de Extensão;

f) cumprir as regras de uso de IA e de conduta nos canais institucionais (itens 3.3 e 3.4);

g) devolver ao campus, em valores atualizados, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DO DESLIGAMENTO

10.1 Os primeiros 30 dias constituem período de experiência, com metas combinadas e avaliação ao final. O desempenho será acompanhado mensalmente pela coordenação.

10.2 A bolsa poderá ser cancelada e o(a) bolsista substituído(a) em caso de descumprimento reiterado das obrigações, perda dos requisitos do item 4 ou desistência, nos termos do Edital nº 12/2026.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A coordenação manterá os registros do processo seletivo (edital, inscrições, fichas de avaliação e resultado) para a declaração de métodos de seleção exigida no SUAP Extensão.

11.2 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, em diálogo com o NIPE.

11.3 Este edital poderá ser retificado ou revogado por razões administrativas ou de interesse público, com divulgação pelos mesmos canais.

Machado, 19 de novembro de 2026.

ANEXO I – COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Print ou PDF do comprovante de matrícula emitido pelo SUAP, com o nome do(a) candidato(a), o curso e a situação “matriculado(a)”.

ANEXO II – DESAFIO PRÁTICO (ENTREGA NO DIA DA ENTREVISTA)

Proponha um episódio do IF na Mídia. Entregue no dia da entrevista uma proposta de 1 a 2 páginas e apresente-a em até 5 minutos. O tema é livre, desde que relacionado ao IFSULDEMINAS – Campus Machado. A proposta deve responder:

1. Tema e relevância: qual assunto do IF você escolheu e por que ele interessa à comunidade (estudantes, famílias, produtores rurais, quem busca oportunidades)?
2. Entrevistado(a): quem você convidaria (servidor, estudante, egresso ou parceiro externo) e por que essa pessoa?
3. Roteiro: um roteiro com, no máximo, 15 minutos de entrevista.
4. Gancho da entrevista: o que torna o tema atual ou interessante agora (data, tendência nas redes, notícia, sazonalidade)?
5. Cortes: indique 3 trechos que você retiraria da entrevista e o motivo de cada um (frase de impacto, curiosidade, dica prática).
6. Vídeos derivados: descreva 2 vídeos curtos feitos a partir da entrevista, com duração, formato e estrutura (abertura, desenvolvimento, chamada final).
7. Ganchos criativos para a plataforma: escolha 1 plataforma do projeto (Instagram, TikTok ou Facebook) e proponha ideias na linguagem dela: formato, título ou frase de abertura e tendência que poderia explorar.
8. Uso de IA (opcional, 2 a 3 linhas): se usou, diga quais ferramentas, para quê e como conferiu as informações.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, **DIRETORA-GERAL - CD2 - MCH**, em 19/11/2026 17:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722317
Código de Autenticação: 47615c604b

Nível de Acesso: Público
19/11/2026 15:35 - Criado inicialmente como: Público.